

**REQUERIMENTO Nº       , DE 2005.  
( Do Sr. Benedito de Lira)**

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a realização de Audiência Pública sobre o tema **"FORMAÇÃO DE CARTEL E A MANIPULAÇÃO DE PREÇOS POR PARTE DAS GRANDES INDÚSTRIAS FRIGORÍFICAS DO BRASIL"**, com a presença do Dr. Daniel Krepel Goldberg, Secretário de Direito Econômico, do Ministério da Justiça ; da Dra. Elizabeth Farina , Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômico- CADE ; , do Sr. Antonio Ernesto de Salvo , da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - do Senhor João Bosco Leal , do Movimento Nacional de Produtores ( MNP) , do sr. João de Almeida Sampaio Filho, da Sociedade Rural Brasileira , do sr. José João Batista Stival , Presidente da Associação Brasileira dos Frigoríficos - Abrafrigo; ; além dos representantes da Sociedade Rural Brasileira - SRB; CNA , e dos representantes legais dos seguintes frigoríficos: Bertin, Friboi, Independência , Minerva e Marfrig.

**JUSTIFICATIVA**

A Pecuária brasileira está passando por uma grave crise , fruto de denúncias sobre a formação de cartel por parte das indústrias frigoríficas.

A Comissão Nacional de Pecuária de Corte da Confederação Nacional da Agricultura tem trazido à baila a imposição de preços aviltantes , com tabelas que impõe deságios que chegam até 30% no preço da carne bovina .

Os frigoríficos estão recebendo em dólares e tendo lucros estratosféricos , no entanto os pecuaristas não participaram , em nada , com esses lucros . Ao contrário , estão impondo essas tabelas e aceitando somente animais com peso superior a 16 arrobas , contrariando a Lei que autoriza a venda de animais de 15 arrobas .

A arroba de boi teve uma redução em seu preço de 13% aos produtores e mesmo assim , os frigoríficos aumentaram os seus preços ao varejo em até 12%

Já se vão mais de quatro anos que as indústrias continuam praticando manipulação de preços , e não encontramos qualquer ação prática que a Secretaria de Direito Econômico e o CADE tenha realizado para estancar a grave crise perpetrada contra os pecuaristas do Brasil .

Tudo leva a crer que as indústrias frigoríficas estão afrontando o artigo 20 do Código de Defesa do Consumidor , que elenca como infração da ordem econômica , independente de culpa , os atos sob qualquer forma manifestados , que tenham por objeto ou possam produzir os seguintes efeitos, ainda que não sejam alcançados : **I - limitar, falsear ou de qualquer forma prejudicar a livre concorrência ou a livre iniciativa. II - dominar mercado relevante de bens e serviços; III - aumentar arbitrariamente os lucros; IV - exercer de forma abusiva posição dominante .**

Não podemos ficar de braços cruzados e temos o dever de acabar com o movimento pendular que o mercado de carne vermelha sempre atravessa .

Devemos discutir, urgentemente, de medidas como a criação de “banco de bois”, a criação de cooperativas de abate, escritórios para exportação de carnes , controladas pelos pecuarista e uma melhor distribuição de carnes em todo o país.s

Por fim , ao solicitar a aprovação para a realização da Audiência Pública , **rogo que a Mesa Diretora da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural , através do ilustre Presidente , oficie a Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça e ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE , para que investiguem URGENTEMENTE a formação de cartel pelas indústrias frigoríficas no país .**

Sala da Comissão, em        de fevereiro   de 2005.

Deputado BENEDITO DE LIRA  
PP- AL